

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000073

"SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - EPP"
CNPJ/MF SOB Nº 02.898.145/0001-87

DIRCEU JOSÉ LAMPERTI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens em 18.01.92, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Nereu Parise, 199, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, nascido em 24.07.69 em Herval d' Oeste, SC, portador da Carteira de Identidade 11/R 2.631.924 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC emitida em 09.11.87, CPF 811.717.229-15.

IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI, brasileira, casada com comunhão universal de bens em 18.01.92, empresária, residente e domiciliada na Rua Domingos Nereu Parise, 199, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, nascida em 06.02.75 em Erval Velho, SC, portadora da Carteira de Identidade 11/C 3.563.936 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SC em 29.03.94, CPF 006.600.219-27;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria "SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro jurídico na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42202624158 em 07.12.98 e posteriores alterações sob nº 990366332 em 23.06.99, 20000779164 em 19.10.00, 42202624158 em 09.03.04 e 42202624158 em 06.02.06 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.898.145/0001-87.

Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O capital social da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será feito com aproveitamento de lucros acumulados no ato da assinatura do presente instrumento contratual. Ficando assim distribuído entre os sócios:

A) DIRCEU JOSE LAMPERTI	150.000 quotas	R\$ 150.000,00
B) IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

SEGUNDA: A sociedade explora atividade de comércio, serviços em sinalização viária horizontal e vertical, pintura, placas, lombadas, tachões e tachas refletivas, comércio de materiais de construção, peças, equipamentos e manutenção industrial e transporte rodoviário de cargas e passageiros, passará a explorar a atividade de **COMÉRCIO, SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL,**

PINTURA, PLACAS, LOMBADAS, TACHÕES E TACHAS REFLETIVAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REMOÇÃO DE PÓRTICOS, SEMI-PÓRTICOS E PLACAS AÉREAS DE PUBLICIDADE

000074

TERCEIRA Diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei 10.406/2002, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, da forma a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: Sob o nome empresarial de "SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - EPP", fica constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO JURIDICO: A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, em Herval d' Oeste, SC, CEP 89610-000.

CLAUSULA TERCEIRA

DENUNCIA DE FILIAIS: A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLAUSULA QUARTA

INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 1998 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: "COMÉRCIO, SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA, PLACAS, LOMBADAS, TACHÕES E TACHAS REFLETIVAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, PRESTSAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REMOÇÃO DE PÓRTICOS, SEMI-PÓRTICOS E PLACAS AÉREAS DE PUBLICIDADE".

CLAUSULA SEXTA

CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000(trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim subscrito pelos sócios:

A) DIRCEU JOSE LAMPERTI	150.000 quotas	R\$	150.000,00
B) IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI	150.000 quotas	R\$	150.000,00

2

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios **DIRCEU JOSE LAMPERTI** e **IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, em todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, assinar todo e qualquer documento, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos, que sejam necessários, de direitos e obrigações da sociedade, nomear procuradores com cláusulas especiais ou gerais, assinar contratos de qualquer natureza ou outros papéis que favoreçam ou obriguem a sociedade, representar a sociedade junto a estabelecimentos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ou outras Instituições, e ainda assinar contratos especiais junto a estabelecimentos bancários, em juízo ou fora dele, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio,

Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLAUSULA OITAVA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros e prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA NONA

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 05(cinco) vias, na presença de 02(duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Joaçaba/SC, 20 de Novembro de 2011.

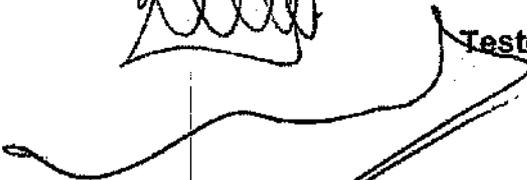


 DIRCEU JOSÉ LAMPERTI



 IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI

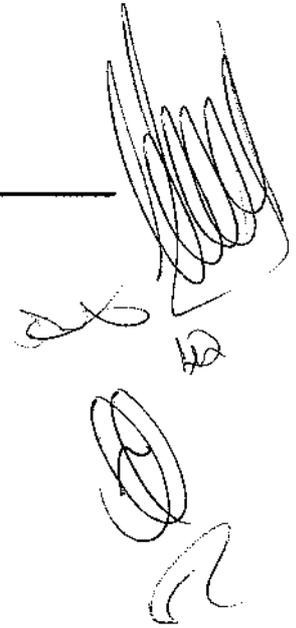
Testemunhas:



 JORGE LUIZ DRESCH
 C.I.C 346.744.209-97
 C.I 11/R 743.146 SSP/SC
 sinaltec

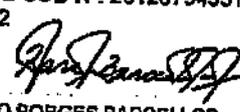


 HELDER LUIS SALVADOR
 C.I.C 710.421.309-06
 C.I 11/R 2.144.033 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2012 SOB Nº: 20120794551
 Protocolo: 12/079455-1, DE 03/04/2012

Empresa: 42 2 0252415 8
 SINALTEC TECNOLOGIA EM
 SINALIZACAO LTDA EPP


 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 000952/2016-03 na consulta de processos.



000077

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO / PR

CNPJ: 73.339.688/0001-09

Av. Vitória, n. 167, Centro

Cruz Machado / SC

CEP: 84620-000

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR

Comissão Permanente de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Global

Abertura: 04/02/2016 às 09h30min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.

Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC

CNPJ: 02.898.145/0001-87 / I.E: 254.119.301

Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br

CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(anexo V)

Pregão Presencial n. 07/2016

Processo n. 11/2016

A SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, (inscrita no CNPJ nº. 02.898.145/0001-87, sediada na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, Herval d'Oeste/SC), telefone (49) 3554 0054, e-mail para contato licita@sinaltec.com.br, neste ato representada pelo Sr. Dirceu José Lamperti (RG: 2.631.924 e CPF: 811.717.229-15), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 07/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Atenciosamente

Dirceu José Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa

RG: 11/R 2.631.924 - CPF: 811.717.229-15

CREA/SC 052228-2

*Dirceu J. Lamperti*Sócio-Gerente
CREA 052.228-2

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
SINALIZAÇÃO LTDA. - EPP

RUA LEOBERTO LEAL, 176

SÃO VICENTE - CEP: 89610-000

HERVAL D'OESTE - SC

HERVAL D'OESTE/SC, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número da Identificação da Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0262415-8	CNPJ 02.898.145/0001-87	Data de Arquivamento de Ato Constitutivo 07/12/1998	Data de Início da Atividade 03/11/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LEOBERTO LEAL, 176, SÃO VICENTE, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000				
Objeto Social COMÉRCIO, SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA, PLACAS, LOMBAGAS, TACHÕES E TACHAS REFLETIVAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE BENS DE IMOVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, REMOÇÃO DE PÓRTICOS E PLACAS AÉREAS DE PUBLICIDADE;				
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa da Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação na Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término da Mandato
DIRCEU JOSÉ LAMPERTI B11.717.229-15	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI 006.600.219-27	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2012 Número: 20120794551 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRADO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

[Handwritten Signature]

Eu, *[Handwritten Signature]*
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/01/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 93.565.649/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



000079

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO / PR

CNPJ: 73.339.6BB/0001-09

Av. Vitória, n. 167, Centro

Cruz Machado / SC

CEP: 84620-000

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR

Comissão Permanente de Licitações

Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço Global

Abertura: 04/02/2016 às 09h30min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda.

Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente - Herval d'Oeste/SC

CNPJ: 02.B9B.145/0001-87 / I.E: 254.119.301

Fone 49 3554 0054 / E-mail: licita@sinaltec.com.br

CREA-SC: 053372-8 / CREA-RS: 173512 / CREA-PR: 50874

DECLARAÇÃO DE EPP

(anexo IV)

Pregão Presencial n. 07/2016

Processo n. 11/2016

A empresa SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, (inscrita no CNPJ nº. 02.B98.145/0001-B7, Insc. Estadual: 254.119.301, Insc. Municipal: 47.B0.99, sediada na Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente, CEP: B9610-000, Herval d'Oeste/SC), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu Jose Lamperti, (portador da célula de identidade nº 11/R 2.631.924 e CPF 811.717.229-15), sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente

Dirceu Jose Lamperti

Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa

RG: 11/R 2.631.924 - CPF: B11.717.229-15

CREA-SC/RS/PR: 052228/2

Dirceu J. Lamperti

Sócio-Gerente
CREA 052.228-2

HERVAL D'OESTE/SC, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

www.sinaltec.com.br - sinaltec@sinaltec.com.br

(49) 3554.0054 - Herval d'Oeste

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
SINALIZAÇÃO LTDA. - EPPRUA LEOBERTO LEAL, 176
SÃO VICENTE - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC



000080

SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA.

Rua Leoberto Leal, 176, Bairro São Vicente

Herval d'Oeste/ SC

CEP: 89610-000

CNPJ: 02.898.145/0001-87

I.E: 254.119.301

CREA: 053372-8

Fone 49 3554.0054

E-mail: licita@sinaltec.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.898.145/0001-87, por meio de seu Contador, Helder Luis Salvador, CRC: SC 0189598/0-0, DECLARA sob as penas da Lei que a mesma:

- Enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no ultimo exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º. Da Lei Complementar 123/06;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. § 4º. Incisos I a X da mesma Lei.

(Válido até 29/04/2016)

Dirceu Jose Lamperti
Sócio Administrador da Empresa
CPF Nº 811.717.229-15

Dirceu J. Lamperti
Sócio-Gerente
CREA 052.228-2

02.898.145/0001-87

SINALTEC TECNOLOGIA EM
SINALIZAÇÃO LTDA. - EPP

RUA LEOBERTO LEAL, 176

SÃO VICENTE - CEP 89610-000

HERVAL D'OESTE - SC

Helder Luis Salvador
Contador / SC 018598/0-0
CPF: 710.421.309-06

Helder Luis Salvador
Contador
CRC/SC 18.598/0-0

Herval d'Oeste, Novembro de 2015.